

EDITAL LMA/CBT N. 01, DE 28 DE ABRIL DE 2021

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
IFSP - CÂMPUS CUBATÃO

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Cubatão, em cumprimento ao Artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e seguindo os Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP -São Paulo), de 26 de março de 2010, **abre as inscrições para candidatos e suplentes discentes, candidatos e suplentes do corpo docente e candidatos e suplentes dos servidores técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos, visando a composição do colegiado do curso referido, segundo cronograma disposto no parágrafo 1º.**

§1º - Cronograma

Publicação do edital	28 de abril de 2021, no <i>site</i> do câmpus
Inscrições	Das 8h00 de 3 de maio de 2021 às 23h de 5 de maio de 2021, via plataforma Aurora.
Divulgação dos inscritos	6 de maio de 2021, no <i>site</i> do câmpus.
Solicitação de impugnação da inscrição	Das 8h00 às 18h00 do dia 7 de maio de 2021, via protocolo no SUAP encaminhado para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática.
Homologação das inscrições	10 de maio de 2021, no <i>site</i> do câmpus
Período de campanha	De 11 a 14 de maio de 2021.
Votação	17 de maio de 2021, das 8h às 20h, na plataforma Aurora.
Resultado preliminar	18 de maio de 2021, no <i>site</i> do câmpus.
Solicitação de impugnação do resultado preliminar	Das 8h00 às 18h00 do dia 19 de maio de 2021, via plataforma Aurora.
Resultado das solicitações de impugnação	20 de maio de 2021, no <i>site</i> do câmpus.
Homologação dos resultados	21 de maio de 2021, no <i>site</i> do câmpus.
Posse	Ocorrerá na primeira reunião do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática após a homologação dos resultados.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - De acordo com o Art. 13 da instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP -São Paulo), de 26 de março de 2010, o processo eleitoral para a composição do colegiado de cursos superiores deve ser conduzido pelos membros do próprio colegiado desde que esses membros não sejam candidatos.

§ 1º - A comissão eleitoral para esse processo, composta em reunião de colegiado, é formada pelos docentes Letícia Vieira Oliveira Giordano, Anna Karina Fontes Gomes e Marcelo Eduardo Pereira, sob a presidência do primeiro, e pelo discente Paulo Cezar Pinheiro Junior.

§ 2º - Cabe à comissão eleitoral a elaboração do edital, o recolhimento, homologação e divulgação de inscrições e resultados, a preparação do ambiente virtual de votação, a apuração dos votos e a elaboração da ata.

DAS REGRAS

Art. 3º - Podem se candidatar:

§ 1º - Docentes que ministram ou ministraram aulas no curso de Licenciatura em Matemática, lotados e em exercício no Câmpus Cubatão;

§ 2º - Alunos do curso de Licenciatura em Matemática, regularmente matriculados;

§ 3º - Servidores Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos, lotados e em exercício no Câmpus Cubatão.

Art. 4º - A inscrição será efetuada por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponível na plataforma Aurora.

Art. 5º - A lista de candidaturas será divulgada no *site* do Câmpus Cubatão (cbit.ifsp.edu.br), nos prazos mencionados no § 1º do Art. 1º.

Art. 6º - Após a divulgação da lista dos inscritos, os pedidos de recursos com as devidas justificativas deverão ser realizados pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/> nos prazos mencionados no § 1º do Art. 1º.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º - Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital:

§ 1º - Seis membros do corpo docente do Curso de Licenciatura e um suplente para cada membro;

§ 2º - Dois membros do corpo discente do Curso de Licenciatura em Matemática e um suplente para cada membro;

§ 3º - Um membro do corpo de servidores Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos e um suplente.

Art. 8º - São considerados eleitores:

§ 1º - Servidores do corpo docente do Curso de Licenciatura em Matemática, lotados e em exercício no Câmpus Cubatão;

§ 2º - Membros do corpo discente do Curso de Licenciatura em Matemática, regularmente matriculados;

§ 3º - Membros do corpo de servidores efetivos Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos, lotados e em exercício no Câmpus Cubatão.

Art. 9º - A eleição ocorrerá no dia 17 de maio de 2021, via plataforma Aurora <https://aurora.ifsp.edu.br/>, nos horários definidos pelo § 1º do Art. 1º.

Art. 10º - Os candidatos apenas receberão votos válidos de seus pares.

Art. 11º - Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que acessaram o ambiente para votar.

Art. 12º - A apuração será realizada pela comissão eleitoral, a partir das 20h do dia 17 de maio de 2021. A comissão será também responsável pela elaboração da ata de apuração indicando o número de votos (válidos, por candidato, nulos e em branco).

Art. 13º - São considerados eleitos os candidatos que receberem, de seus pares, o maior número de votos.

Parágrafo único. Em cada modalidade de candidato (docentes, discentes e TAE/Pedagogo), se houver empate de votos aos candidatos, será eleito o candidato com a maior idade.

DA POSSE E EXERCÍCIO

Art. 14º - Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do

Câmpus Cubatão.

Art. 15º - Os candidatos Docentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos eleitos terão mandato de dois anos a partir da data de posse.

Art. 16º - Os candidatos Discentes eleitos terão mandato de um ano a partir da data de posse.

Art. 17º - A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e/ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, acarreta a perda de mandato.

Art. 18º - Em caso de vacância de um membro titular, assumirá a vaga o suplente mais votado.

Parágrafo único. Quando não houver suplente disponível, novas eleições serão realizadas para o preenchimento da vaga, mantendo-se o período de mandato estabelecido nos Art.15º e Art.16º.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º - Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pela comissão eleitoral, Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos e Coordenador de Curso.

Cubatão, 26 de maio de 2021.

Comissão eleitoral

Letícia Vieira Oliveira Giordano
Anna Karina Fontes Gomes
Marcelo Eduardo Pereira
Paulo Cezar Pinheiro Junior

Documento assinado eletronicamente por:

- Anna Karina Fontes Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/04/2021 18:57:01.
- Paulo Cezar Pinheiro Junior, CB1760076 - Discente, em 26/04/2021 18:52:22.
- Marcelo Eduardo Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/04/2021 18:48:57.
- Letícia Vieira Oliveira Giordano, DIRETOR - CD4 - DAC-CBT, em 26/04/2021 18:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174570
Código de Autenticação: d47221e2eb



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160